



06 AGO 2008



**LEI 1.759 / 2008  
DE 23 DE MAIO DE 2008**

**DENOMINA DE RUA DOUTOR EDUARDO  
DE OLIVEIRA MARLIERE A ATUAL RUA  
NOVE, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA  
ESPERANÇA.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

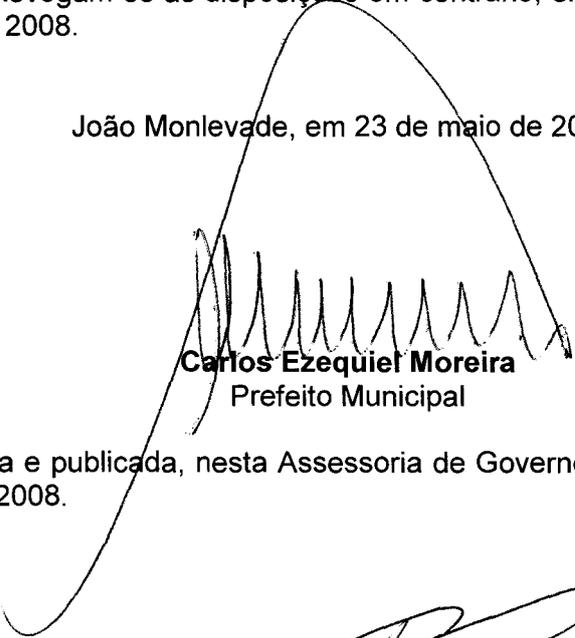
**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Doutor Eduardo de Oliveira Marliere a atual Rua Nove, localizada no Bairro Nova Esperança.

**Art. 2º** - O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 1.753, de 24 de abril de 2008.

João Monlevade, em 23 de maio de 2008.



**Carlos Ezequiel Moreira**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos vinte e três dias do mês de maio de 2008.



**Paulo Roberto dos Reis**  
Assessor de Governo